



EDITAL N. 006/2023

Edital de Prorrogação do período de inscrição da advocacia catarinense para participação do Projeto “OAB POR ELAS” na Capital, estabelecido no Edital n. 005/2023.

A **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, **de 17/10/2023 a 29/10/2023**, o período das inscrições para o cadastramento de Advogados(as) que aceitem nomeação, em regime de rodízio, para atuação na 6ª DPCAMI – Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso da Capital, orientando as vítimas de violência doméstica hipossuficientes (conforme critérios constantes da Lei nº 1.060/50) e, caso necessário, a promoção de medidas judiciais na área civil (família) e criminal (violência doméstica e familiar), relacionadas ao boletim de ocorrência por elas registrado, referente ao Edital nº 005/2023, publicado no Diário Eletrônico da OAB em 02/10/2023.

I. Diante da prorrogação do prazo de inscrição, faz-se necessária a retificação do cronograma, que passa a seguir os termos a seguir estabelecidos:

17/10/2023 a 29/10/2023	Período de inscrição
30/10/2023 a 01/11/2023	Validação das inscrições e criação do grupo de whatsapp
06/11/2023	Reunião geral com os(as) voluntários(as) com participação obrigatória dos(as) inscritos(as)
07/11/2023	Início dos atendimentos pelos(as) inscritos(as)

II. As demais disposições constantes no Edital n. 005/2023 permanecem inalteradas.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2023.


Cláudia Da Silva Prudêncio
Presidente